



Edifício 10
Campus de Gualtar
4710-057 Braga

Universidade do Minho
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

EDITAL
(M/F)

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO (Código do Trabalho)

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado em anexo ao Despacho nº 3495-A/2025 no diário da república, 2.ª série, nº 55, de 19 de março, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de **um lugar para Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 06 meses, renovável, sob referência **CTTRC-PTAG-162/25-EMED(1)**, por despacho do Senhor Reitor da Universidade do Minho, proferido no dia nove de outubro do corrente ano.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL

- Funções técnicas na área de cultura celular, nomeadamente processamento de sangue humano para isolamento e criopreservação de células periféricas mononucleadas do sangue e realização de ensaios funcionais;
- Funções técnicas na área da citometria de fluxo, incluindo planeamento experimental, desenho de painéis de anticorpos, marcação celular, aquisição de amostras e análise de dados de citometria;
- Elaboração de relatórios técnicos dos ensaios realizados;
- Planificação de processos de gestão de reagentes de laboratório, nomeadamente planificação das necessidades a longo prazo do laboratório, solicitação de orçamentos, encomenda, receção, catalogação e armazenamento;
- Organização de reuniões periódicas de equipa.

2. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

- a) Possuir grau de Licenciatura em Bioquímica, Biologia ou áreas científicas afins.;
- b) Não estar vinculado(a) à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- Possuir experiência profissional comprovada em citometria de fluxo: planeamento, execução e análise de dados;
- Possuir experiência profissional comprovada em processamento de amostras biológicas humanas (sangue) e manutenção de biobanco de amostras (organização, catalogação e armazenamento);
- Possuir experiência profissional comprovada em cultura de células primárias, nomeadamente de células periféricas mononucleadas do sangue;
- Possuir experiência profissional comprovada em análise estatística de dados e representação gráfica dos mesmos;
- Possuir experiência profissional comprovada na gestão de stocks de reagentes de laboratório, nomeadamente encomenda, catalogação e armazenamento.

4. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade do Minho.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO

A retribuição corresponderá à da carreira de **Técnico Superior**, 1.ª posição retributiva, nos termos do preceituado no Anexo II do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os(as) trabalhadores(as) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Nos termos do disposto do artigo 25.º, n.º 2 do Regulamento, sob proposta do júri, fundamentada no excepcional merecimento demonstrado pelo(a) candidato(a) em condições de ser contratado(a), pode o Reitor, ouvido o Conselho de Gestão da UMinho decidir pela determinação da posição retributiva superior àquela mencionada no ponto 6 deste Edital.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO

- a) - Avaliação Curricular (AC)
- b) - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF=AC*50\%+EPS*50\%}$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção constam de ata de reunião do júri, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS(AS) INTERESSADOS(AS)

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados(as), os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico.

10. PRAZO DE CANDIDATURA:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **10 dias úteis**.

11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de curriculum vitae detalhado, certificado de habilitações ((caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatória a apresentação de comprovativo de reconhecimento do grau por instituição de ensino superior portuguesa até à data limite de candidatura, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, com exceção para as situações enquadráveis no disposto do artigo 25º do referido diploma legal) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico recrutamento@med.uminho.pt indicando no assunto a referência **“CTTRC-PTAG-162/25-EMED(1)”**.

11.1. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

11.2. A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente

Doutora Patrícia Espinheira Sá Maciel, Professora Associada, na Escola de Medicina, da Universidade do Minho.

Vogais efetivos

Doutora Cláudia Rubina Freitas Pereira Nóbrega, Investigadora Auxiliar, na Escola de Medicina, da Universidade do Minho.

Doutora Ana Luisa Mendanha Falcão, Investigadora Auxiliar, na Escola de Medicina, da Universidade do Minho.

Vogais suplentes

Doutor João José Fernandes Cardoso Araújo Cerqueira, Professor Catedrático, na Escola de Medicina, da Universidade do Minho.

Maria Margarida Teles Vasconcelos Correia Neves, Professora Catedrática, na Escola de Medicina, da Universidade do Minho.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente do júri, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,
A Diretora de Serviços, Aleida Lopes Vaz Carvalho

ANEXO
Requerimento

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n° (...) ou do bilhete de identificação n° (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n° (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.^a** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

Anexos: Currículo profissional; Fotocópia Certificado de habilitações; Comprovativos de formação; Comprovativos da experiência profissional; Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)